



Número: **0808677-83.2017.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **02/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 178.970.469,78**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) JOSE CARLOS ARANHA RODRIGUES (ADVOGADO) RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO) DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO) LIZANDRO ICASSATTI MENDES (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) DANYLLO VILA NOVA DE CARVALHO NASCIMENTO (ADVOGADO) MARCUS ANTONIO DE SOUZA FERNANDES FILHO (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) MESSIAS RODRIGUES DA SILVA (ADVOGADO) DOLANE PATRICIA SANTOS SILVA SANTANA (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)
FORMA-SEG - CENTRO DE FORMACAO DE PESSOAL PARA SEGURANCA LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
PLAST NOR PLASTICOS DO NORDESTE LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
INBRA-PACK - INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) IVALDINO SILVA (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) CARLOS VIANA BRAGA (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)
SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)	LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)

<b>SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)</b>	<b>LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)</b>
<b>SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)</b>	<b>MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO)</b>
<b>SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (AUTOR)</b>	<b>RAPHAEL CAETANO SOLEK (ADVOGADO) MARGO TRINDADE SARTORI (ADVOGADO) LATIF ABI SABER NETO (ADVOGADO) EDY CARLOS DA CONCEICAO BORGES (ADVOGADO) EDILSON SILVA MOREIRA (ADVOGADO)</b>
<b>JORGE IVAN TELES DE SOUSA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</b>	<b>ANDRE FELIPE LOPES BARBOSA MARTINS (ADVOGADO)</b>

**CREDORES (INTERESSADO)**

KATRINA DIAS DE SOUZA (ADVOGADO)  
THIAGO MEDEIROS DOS REIS (ADVOGADO)  
CESAR DIAS PONTE (ADVOGADO)  
JOSE EDVAR COELHO FROTA NETO (ADVOGADO)  
DIEGO DA COSTA NUNES (ADVOGADO)  
TIBERIO ROMULO DE CARVALHO (ADVOGADO)  
VANYA ALCANTARA PESSOA (ADVOGADO)  
FABRICIO DOS SANTOS FERNANDES (ADVOGADO)  
JOAO CLEYTON BEZERRA DE SOUSA (ADVOGADO)  
KLEBER NASCIMENTO ASSIS (ADVOGADO)  
DANYELE STEFANY ALVES DE SOUZA (ADVOGADO)  
ELIZETE MARIA DOS SANTOS PAMPLONA (ADVOGADO)  
ELIAS NEJM NETO (ADVOGADO)  
ALESSANDRA DO SOCORRO CARDOSO CARNEIRO  
(ADVOGADO)  
MAURO CESAR AGUIAR MOREIRA (ADVOGADO)  
HELIO VELOSO DA CUNHA (ADVOGADO)  
ANA CAROLINE CHAVES OLEARI (ADVOGADO)  
GUSTAVO DE CASTRO NERY (ADVOGADO)  
ROGER MARQUES MENDES (ADVOGADO)  
FREDERICO INACIO GURJAO DE VILHENA (ADVOGADO)  
FRANCISCO LEITE DA SILVA NETO (ADVOGADO)  
LUCIANNA GUEDES DE AMORIM (ADVOGADO)  
DRIHELLY PEREIRA BARBOSA (ADVOGADO)  
JONAS DUARTE JOSE DA SILVA (ADVOGADO)  
GUSTAVO OLIVEIRA ROCHA (ADVOGADO)  
DEBORA CRISTINE ALMEIDA GUTTMANN SERWACZAK  
(ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)  
MURILO TADEU FERNANDES DE MORAES (ADVOGADO)  
DANIEL MAGNO GARCIA VALE (ADVOGADO)  
LUCIANA MARIA DE PAULA MASCARENHAS (ADVOGADO)  
IARA AGATA AVELINO DE PAIVA (ADVOGADO)  
RODRIGO SALMAN ASFORA (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DA CRUZ RODRIGUES (ADVOGADO)  
EVANDER FONTENELE DE AQUINO (ADVOGADO)  
HAROLDO ALENCAR DE SOUSA NETO (ADVOGADO)  
JOSE CARLOS NUNES DA SILVA (ADVOGADO)  
LUANA MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)  
MARIO RENAN CABRAL PRADO SA (ADVOGADO)  
KASSIA TAMIRES GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
ROZINARA BARRETO ALVES (ADVOGADO)  
IRIS DE SOUZA CAVALCANTE (ADVOGADO)  
RENIELSON RODRIGUES CHAVES (ADVOGADO)  
ROMULO AUGUSTO DE SALES AMORAS (ADVOGADO)  
MARCOS VINICIUS REZENDE DINIZ (ADVOGADO)  
AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR (ADVOGADO)  
RENATO COUTINHO DE LIMA (ADVOGADO)  
JAMISON NEI MENDES MONTEIRO (ADVOGADO)  
CRISTIANI DE SOUZA NUNES EUROPA (ADVOGADO)  
PAULO DORON REHDER DE ARAUJO (ADVOGADO)  
MARIA DO ROSARIO BARROS MAIA DO AMARAL  
(ADVOGADO)  
GAENNYS JOAQUIM BARBOSA FERREIRA (ADVOGADO)  
JOAO BOSCO MENEZES DO REGO (ADVOGADO)  
ANNY CAROLINE PAES DAIBES (ADVOGADO)

RENATA SOUSA STEIN (ADVOGADO)  
 JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA (ADVOGADO)  
 THIAGO FERNANDEZ ALONSO MARQUES DE SOUZA  
 (ADVOGADO)  
 SAULO EDUARDO CUNHA DE CASTRO (ADVOGADO)  
 CLAUDIO MANOEL DO MONTE FEITOSA (ADVOGADO)  
 NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA (ADVOGADO)  
 DIEGO DOS SANTOS ARAUJO (ADVOGADO)  
 DAIANA RAQUEL DORIA DE SOUZA (ADVOGADO)  
 JEFFERSON VIEIRA DA SILVA (ADVOGADO)  
 NATALIA DIAS FREIRE (ADVOGADO)  
 JOSE MARCELO ARAUJO SOUSA (ADVOGADO)  
 VALDIR RUBINI (ADVOGADO)  
 DIMAS VIEIRA XAVIER NETO (ADVOGADO)  
 LAERTE MEYER DE CASTRO ALVES (ADVOGADO)  
 IGOR MOURA MACIEL (ADVOGADO)  
 ADAILTON ALVES DOS SANTOS (ADVOGADO)  
 HENRIQUE BALLSTAEDT CORREA COSTA (ADVOGADO)  
 MICHEL LOPES RIBEIRO E SILVA (ADVOGADO)  
 BARBARA ARCOVERDE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
 RAFAEL GOMES CAJU (ADVOGADO)  
 RODRIGO RAMOS MENDES (ADVOGADO)  
 HUMPHREY RAPHAEL LINS LEONOR (ADVOGADO)  
 MARA TAMIRES BEZERRA LIMA (ADVOGADO)  
 JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS (ADVOGADO)  
 DARIO FACANHA NETO (ADVOGADO)  
 ROMILDO HESDRA DE SOUSA CORREIA (ADVOGADO)  
 GUSTAVO DOMINGUES QUEVEDO (ADVOGADO)  
 SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO)  
 MAYRA DANIELLE SILVA CAMARAO (ADVOGADO)  
 JOSEMILSON DA SILVA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
 ALEXANDRINO ALVES DE FREITAS (ADVOGADO)  
 JADER KAHWAGE DAVID (ADVOGADO)  
 RUSTENE ROCHA MONTEIRO (ADVOGADO)  
 JEAN MARCELL DE MIRANDA VIEIRA (ADVOGADO)  
 JOSUE SILVA NEVES (ADVOGADO)  
 ORLANDO BORGES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR  
 (ADVOGADO)  
 KAROL SARGES SOUZA (ADVOGADO)  
 CARLOS EDUARDO LAPA MOTA (ADVOGADO)  
 MARIA ALCIONE MONTEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)  
 FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS (ADVOGADO)  
 SARA VALADARES (ADVOGADO)  
 RODRIGO OLIVEIRA DE BRITO (ADVOGADO)  
 TRAJANO BASTOS DE OLIVEIRA NETO FRIEDRICH  
 (ADVOGADO)  
 LUANA MATIAS ALVES DE SOUSA (ADVOGADO)  
 PAULO GERMANO AUTRAN NUNES DE MESQUITA  
 (ADVOGADO)  
 ANDREA OYAMA NAKANOME (ADVOGADO)  
 GIBRAN SILVA DE MELO PEREIRA (ADVOGADO)  
 MARCIO ROBERTO SANTOS SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
63644 11	17/09/2019 09:13	<a href="#">RMA Fevereiro 2018</a>	Documentos

Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis.com.br](mailto:saecularis.com.br)



## **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

### **GRUPO ASSIS FORTES RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES FEVEREIRO/2018**

**Processo – 0808677-83.2017.8.18.0140**



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



Teresina, 31 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Sr. Dr. Teófilo Rodrigues Ferreira,

Segue para vossa apreciação o **Relatório Mensal de Atividades (RMA)** que elaborei na condição de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial das empresas: Servi-San LTDA., Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA., Forma-Seg – Centro de Formação de Pessoal para Segurança LTDA., PlastNor Plásticos do Nordeste LTDA e Inbra-Pack – Indústria Brasileira de Embalagens LTDA, doravante denominadas **Recuperandas**.

Neste documento constam informações financeiras e operacionais referente ao mês de **fevereiro de 2018** das Recuperandas que são baseadas, essencialmente, em dados apresentados pela administração das referidas empresas.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas além de fazer um resumo sobre as ações do Administrador Judicial (AJ), no período.

Estamos à disposição de Vossa Excelência para maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório.

Atenciosamente,

**Saecularis Administração Judicial Ltda**

**Jorge Ivan Teles de Sousa**

Administrador Judicial



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis@saecularis.com.br](mailto:saecularis@saecularis.com.br)



## ÍNDICE

<b>1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....</b>	<b>1</b>
<b>2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN .....</b>	<b>2</b>
<b>3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.....</b>	<b>2</b>
3.1. ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO .....	2
3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS .....	3
3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL .....	5
<b>4. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO .....</b>	<b>9</b>
<b>5. FATOS RELEVANTES .....</b>	<b>9</b>
<b>6. CONCLUSÃO .....</b>	<b>10</b>



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis.com.br](mailto:saecularis.com.br)



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

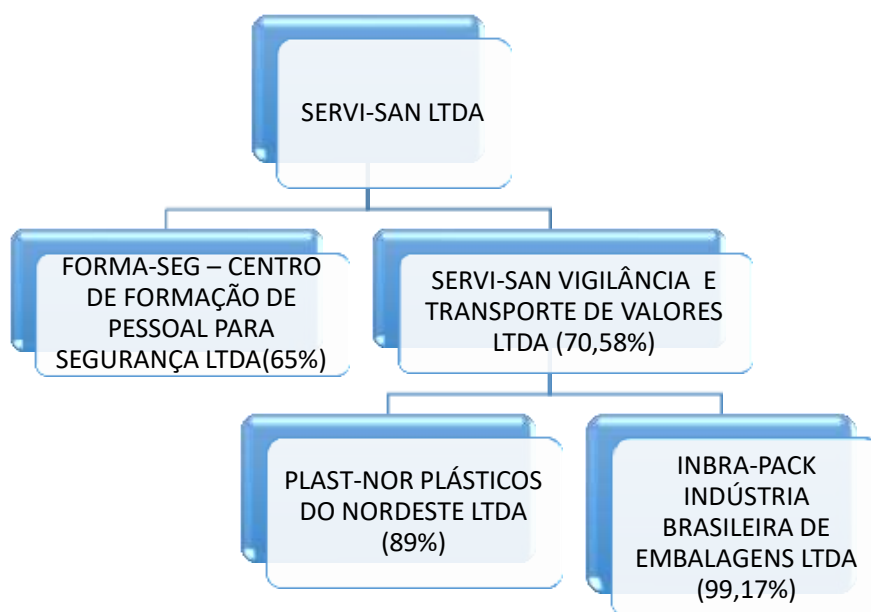
O presente relatório deve ser avaliado em conjunto com o Relatório Diagnóstico de Atividades (RDA), e com o Relatório Mensal de Atividades (RMA) dos meses anteriores. Ele contempla informações financeiras e operacionais para conhecimento e transparência sobre a atuação das Recuperandas, do ponto de vista empresarial e processual.

O relatório destaca ainda fatos relevantes que ocorreram no período, acompanhados dos esclarecimentos fornecidos pela Administração das Recuperandas, bem como destaca um resumo das ações formais do Administrador Judicial (AJ) no período em questão.



## 2. ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO DO GRUPO SERVI-SAN

Para facilitar o entendimento da estrutura do Grupo Assis Fortes, segue abaixo o organograma societário:



## 3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

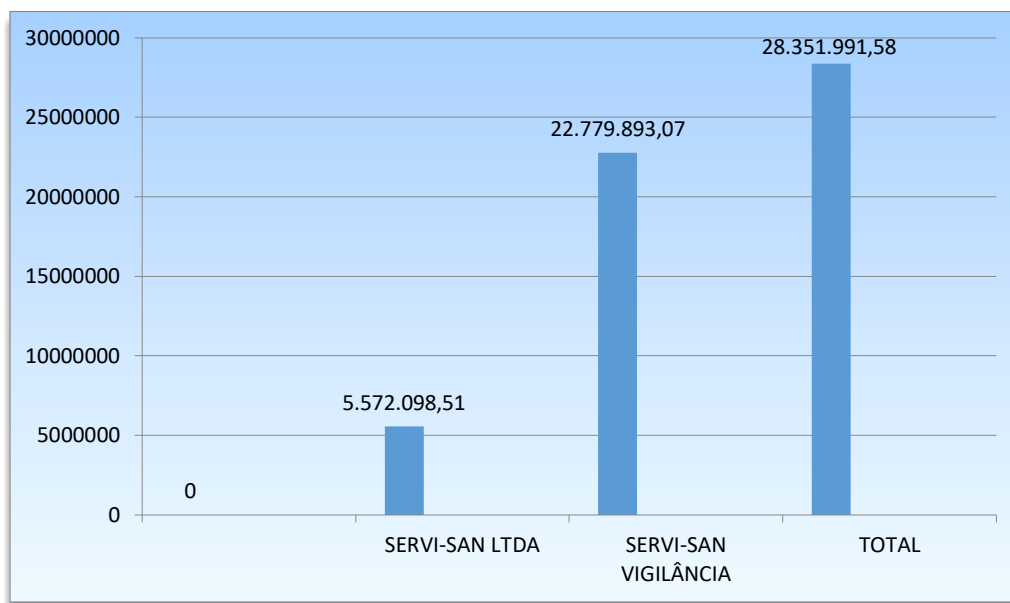
Os valores apresentados a seguir foram extraídos de relatórios gerenciais disponibilizados pela administração das Recuperandas.

### 3.1. ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO

Os valores apresentados para o endividamento bancário das empresas Servi-San LTDA. e Servi-San Vigilância e Transporte de Valores LTDA



(empresas que detêm as maiores dívidas entre as Recuperandas), para o mês de fevereiro de 2018 estão representados no gráfico a seguir:



Observa-se que os valores apresentados pelos administradores das empresas não variaram em relação ao saldo final apresentado no Relatório de Diagnóstico. Essa situação demonstra que as empresas apontadas pararam de captar recursos bancários depois da publicação do processo de recuperação judicial, algo já esperado. É importante destacar que as dívidas estão apresentadas em valores iniciais de contrato, não estando atualizados.

### 3.2. CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS

As empresas Servi-san Ltda e Servi-san Vigilância e Transporte de Valores, juntas, possuíam 26 (vinte e seis) contratos ativos em fevereiro de 2018, conforme demonstração a seguir:



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis.com.br](mailto:saecularis.com.br)



SERVI-SAN VIGILÂNCIA				
fev/18	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	<b>Nº de contratos anteriores</b>	<b>22</b>		
	SPE PAIOL ENERGISA S.A			20.275,26
	SPE CORRENTE GRANDE ENERGIA S.A			20.650,90
	SHOPPING PÁTIO RORAIMA			44.862,74
	FORMA-SEG CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA	4.678,00		
	SEC. SAUDE DO ESTADO DO PIAUI	815.038,15		
	CLINICA DE IMAGEM LUCIDIO PORTELLA	8.795,97		
	MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	4.188,65		
	MARIA DAS DORES XIMENES	150,00		
	SOL NASCENTE MOTOS LTDA	4.893,09		
	ENGECOPI COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	7.529,50		
	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	5.167,42		
	ASSOCIACAO TERESINENSE DE ENSINO S/C LTDA	5.827,85		
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	20.375,63		
	COLEGIO LEROTE LTDA	12.872,87		
	ENGECOPI COM DE MATERIAIS DE CONST LTDA	3.764,75		
	ENGECOPI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.294,25		
	PENNA & PELLIZZETTI LTDA - ME	3.731,45		
	ENGECOPI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.764,75		
	ENGECOPI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.764,75		
	CLÍNICA DERGIN - LAURO & IONE LOPES	3.970,08		
	MARIA REGINA SOUSA	220,08		
	CARTORIO 3 OFICIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON	4.026,43		
<b>SALDO</b>	<b>Nº de contratos ativos</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>3</b>

SERVI-SAN LTDA				
fev/18	CLIENTES	VALOR MENSAL DO CONTRATO		
		ATIVOS	NOVOS	ENCERRADOS
	<b>Nº de contratos anteriores</b>	<b>9</b>		
	SHOPPING PÁTIO RORAIMA			32.723,48
	SHOPPING PÁTIO RORAIMA			24.717,07
	STAR-CURSO DE FORM. E APERFEIC. DE VIGILANTES LTDA	15.949,50		
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	472.493,56		
	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.982,59		
	HUMANA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	2.981,14		
	FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDO E PESQUISA	14.654,00		
	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	11.425,79		
	CONDOMINIO LION	6.513,72		
<b>SALDO</b>	<b>Nº de contratos ativos</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>2</b>



### 3.3. FLUXO DE CAIXA GERENCIAL

#### 3.3.1. SERVI-SAN LTDA

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
<b>01 - SERVI-SAN LTDA</b>	<b>818.011,85</b>	<b>833.871,51</b>
<b>RECEBIMENTO</b>	<b>818.011,85</b>	<b>0,00</b>
<b>CONTA A RECEBER</b>	<b>21.133,97</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>796.877,88</b>	<b>0,00</b>
<b>PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>833.871,51</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>809,54</b>
<b>CUSTOS / DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>86.869,53</b>
<b>IMPOSTOS DIVERSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.908,53</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>26.803,67</b>
<b>PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA</b>	<b>0,00</b>	<b>712.996,22</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.484,02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>818.011,85</b>	<b>833.871,51</b>

Os valores na rubrica "conta a receber " é referente aos valores pagos, por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.

Os valores a receber de clientes, depositados em conta judicial, são recebidos via resgate e estão na rubrica " Outros Recebimentos".

A rubrica "Outros recebimentos" em fevereiro/2018 corresponde a empréstimos mútuos entre as empresas do grupo, adiantamentos de clientes e/ou devoluções de valores diversos.



Na rubrica "outros pagamentos" ocorreu o pagamento de tarifas bancárias, devolução de valores e bloqueios judiciais.

Os pagamentos na rubrica "transferências/empréstimos" foram correspondentes às quitações de empréstimos mútuo entre as empresas do grupo.

### **3.3.2 SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA**

Segue abaixo, um quadro resumo dos recebimentos e pagamentos do período avaliado:

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
02 - SERVI-SAN VIGIL. E TRANSP. DE VALORES LTDA	3.630.293,21	3.728.636,69
<b>RECEBIMENTO</b>	<b>3.630.293,21</b>	<b>0,00</b>
CONTA A RECEBER	110.930,97	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	3.519.362,24	0,00
<b>PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.728.636,69</b>
ADIANTAMENTOS	0,00	27.627,76
CUSTOS / DESPESAS	0,00	511.353,72
IMPOSTOS DIVERSOS	0,00	11.971,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	0,00	10.000,00
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	1.100.430,25
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	1.284.818,32
TRANSFERÊNCIAS /EMPRÉSTIMOS	0,00	782.435,32
<b>TOTAL</b>	<b>3.630.293,21</b>	<b>3.728.636,69</b>

Os valores na rubrica "conta a receber " é referente apenas aos valores pagos por clientes, diretamente na conta bancária da empresa.



Os valores a receber, depositados em conta judicial, são recebidos via resgate e estão na rubrica "Outros Recebimentos"

A rubrica "Outros recebimentos" corresponde, em fevereiro/2018, a recebimento de aluguel, recebimento de caução, devoluções de valores, parcelas recebidas da venda de armas ocorrida em 2017 e, especialmente resgate de valores retidos por decisão judicial.

Em fevereiro de 2018 foi regatado da conta judicial o valor de R\$ 2.133.081,67 de valores pagos por clientes referente a contratos ativos.

Os pagamentos na rubrica "transferências/empréstimos, em fevereiro/2018 foi correspondente às quitações de empréstimos mútuo com empresas do grupo e devoluções de valores a fornecedores.

A rubrica outros pagamentos" é composta basicamente de adiantamento a fornecedores, bloqueios judiciais e tarifas bancárias, estornos e prestação de contas de viagens.

### 3.3.3 FORMA-SEG

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
07 - FORMA-SEG CENTRO DE FORM. DE PESSOAL P/ SEG. LTDA	4.184,00	4.183,22
RECEBIMENTO	4.184,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS	4.184,00	0,00
PAGAMENTO	0,00	4.183,22
OUTROS PAGAMENTOS	0,00	53,22
PAGAMENTOS VINCULADOS À FOLHA	0,00	4.130,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.184,00</b>	<b>4.183,22</b>

Aqui a rubrica "Outros Recebimentos" é basicamente referente a adiantamento de clientes.



### 3.3.4 INBRA-PACK LTDA

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
19 - INBRA-PACK LTDA	1.409.576,03	1.315.914,56
<b>RECEBIMENTO</b>	<b>1.409.576,03</b>	<b>0,00</b>
COBRANCA DE CLIENTES	289.447,13	0,00
DEPOSITOS	147.993,07	0,00
TRANSFERENCIA ENTRADA	972.135,83	0,00
<b>PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.315.914,56</b>
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	1.290.981,95
TARIFAS E ENCARGOS SOBRE EMPRESTIMOS	0,00	24.932,61
<b>TOTAL</b>	<b>1.409.576,03</b>	<b>1.315.914,56</b>

A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

### 3.3.5 PLAST-NOR

EMPRESA	VAL RECEBIDO	VAL PAGO
18 - PLAST-NOR LTDA	89.231,33	108.677,15
<b>RECEBIMENTO</b>	<b>89.231,33</b>	<b>0,00</b>
COBRANCA DE CLIENTES	89.231,33	0,00
<b>PAGAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>108.677,15</b>
PAGAMENTO A FORNECEDOR	0,00	108.677,15
<b>TOTAL</b>	<b>89.231,33</b>	<b>108.677,15</b>



A rubrica "Depósitos" corresponde a valores depositados diretamente na conta bancária e a rubrica " Transferência entrada" é referente a desconto de títulos e/ou conta garantida.

A rubrica " Pagamento a Fornecedor" engloba também os pagamentos de folha de pessoal e impostos.

#### **4. RESUMO DAS ATIVIDADES DO AJ E MOVIMENTAÇÕES DO PROCESSO**

A seguir, segue a lista de manifestações apresentadas pelo Administrador Judicial (AJ) no processo principal e em processos autônomos:

- Petição apresentando o Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de Dezembro/2017 (ID 897725);
- Petição apresentando o Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de Novembro/2017 (ID 897694);

#### **5. FATOS RELEVANTES**

Com o deferimento da Recuperação Judicial, algumas ações judiciais foram suspensas pelo prazo de 180 dias e os credores começaram a fazer as habilitações junto ao Administrador Judicial.

As empresas do grupo tiveram restrições de veículos, por conta da falta de pagamento das taxas e impostos, principalmente relacionado ao DETRAN-PI, o que dificultou a operacionalização sendo necessário o aumento das despesas com aluguel de veículos.



Rua Thomas Edson –2203 - Horto  
Teresina – Piauí  
CEP 64.052-770  
+55 86 3232 0580  
[www.saecularis.com.br](http://www.saecularis.com.br)  
[saecularis.com.br](mailto:saecularis.com.br)



## 6. CONCLUSÃO

Além de procedimentos e análise já apresentados, o Administrador Judicial tem se mantido diligente ao processo, atendendo prontamente as Recuperandas e os credores. Através de reuniões e visitas tem fiscalizado de perto a atuação das empresas, do ponto de vista empresarial e processual.

As Recuperandas vêm cumprindo o rito da Recuperação Judicial e as determinações contidas no processo.

Por fim, esta Administração coloca-se disponível para suprir eventuais dúvidas e/ou esclarecimentos do presente relatório.

